



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.006919/2024-63

PARECER CEE/PI Nº 101/2024

Opina favoravelmente pela aprovação da Proposta Político Pedagógica da UNIDADE ESCOLAR JOÃO BARBOSA, rede municipal de educação de Dom Expedito Lopes (PI), para o funcionamento como Escola de Tempo Integral.

PROCESSO CEE/PI nº 229/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes – PI

E-MAIL: semedelpi@gmail.com

ASSUNTO: Alteração da Proposta Curricular para implantação da oferta de Educação de Tempo Integral na Unidade Escolar João Barbosa

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 229/2022, no qual a sra. Jusceneide de Sousa Nobre, Secretária Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes (PI), informa a pactuação com o Ministério de Educação para a oferta de Educação em Tempo Integral, na Unidade Escolar João Barbosa, localizada no povoado Baixa Grande, zona rural, mantida pela Secretaria Municipal, que oferta o Ensino Fundamental com as séries de 1º, 2º e 3º ano, de forma regular.

II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com a Política de Educação em Tempo Integral no município, bem como a Proposta Pedagógica. O município de Dom Expedito Lopes (PI) está regulamentado para a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e EJA pela Resolução CEE/PI nº 013/2022 e Parecer CEE/PI nº 014/2022, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

A Unidade Escolar João Barbosa possui 10 (dez) dependências, sendo: 03 (três) salas de aula, 01 (uma) secretaria, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cantina e 01 (um) pátio coberto, funcionando nos turnos manhã e tarde, com o Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano.

O Projeto Político Pedagógico apresenta as diretrizes para o funcionamento da Escola em Tempo Integral, tendo por objetivo principal articular e executar o plano de desenvolvimento da escola, como proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, visando orientar o processo administrativo e pedagógico, para assim nortear o processo de tomada de decisões relativas ao desempenho educativo, cultural e social da escola. Objetiva o aperfeiçoamento da comunidade escolar e o próprio desenvolvimento social. Destaca ainda que a unidade de ensino procura assegurar ao aluno uma boa formação socioeducativa e cultural, sempre numa perspectiva construtiva, oferecendo oportunidades de

participação do corpo docente, discente, comunidade escolar, bem como da sociedade em geral a fim de gerar cidadãos críticos, construindo uma sociedade mais justa e igualitária.

A proposta curricular está em consonância com a BNCC e contempla também o atendimento educacional especializado à clientela da Educação Especial.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, esse relator recomenda ao plenário autorizar o funcionamento da Unidade Escolar João Barbosa como Escola de Tempo Integral da rede municipal Dom Expedito Lopes - PI, com aprovação da Proposta Político Pedagógica para a sua implementação.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de maio de 2024.

Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 11/06/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSORIO BARBOSA TEIXEIRA NETO - Matr.722051, Conselheiro**, em 19/06/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012946286** e o código CRC **285DEECF**.